



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Igaci

Segunda-feira • 3 de Abril de 2023 • Ano IX • Nº 1966

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Petrúcio Oliveira Barbosa / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Antônio Toledo, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZJG NUI3OTG1OENCQUI3Q0

## Atos Administrativos



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI  
Praça Antonio Toledo, s/n - Centro, Igaci - Alagoas  
CNPJ Nº 12.228.375/0001-92

PORTARIA Nº 027/2023  
DE 29 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGACI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

CONCEDER ENQUADRAMENTO no "Plano de Cargos, Carreira e Salários - PCCS, nos termos da legislação em vigor e considerando o Parecer da Douta Procuradoria Municipal:

PROCESSO Nº	NOME	CARGO
2023.0301.005	Juliana Mauricio da Rocha CPF nº 029.773.714-78	Recepcionista

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Igaci, 29 de Março de 2023

  
\_\_\_\_\_  
José Petrucio Oliveira Barbosa  
Prefeito



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI**  
Praça Antônio Toledo, S/N, Centro, Igaci - Alagoas  
CNPJ Nº 12.228.375/0001 - 92

**DECRETO Nº 20, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS PRÓXIMOS DIAS 06 E 07 DE ABRIL, EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DE QUINTA-FEIRA SANTA E SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGACI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, nos próximos dias 06 e 07 de abril, em virtude do feriado nacional de Quinta-feira Santa e Sexta-feira da Paixão.

**Art. 2º** - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.


**Art. 3º** - O expediente normal será retomado no próximo dia 10 de abril de 2023, a partir das 07h30min.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Igaci, 30 de março de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA**  
Prefeito